



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005002/2025

ADENDO Nº 01

REF.: Registro de preços para contratação de locação de veículos destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE.

A Presidente da Câmara em Exercício da Câmara Municipal de Sobral torna público para conhecimento dos interessados que, pelo presente **ADENDO Nº 01** ao Pregão acima citado, fica alterado o que se segue:

1) CAPÍTULO 1 – DO ENDEREÇO, DATA, HORÁRIO, INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS, PRAZO DE DISPUTA, ENDEREÇO ELETRÔNICO E ANEXOS

Onde se lê:

“ 1.2. - INÍCIO E FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS

...

Fim e abertura: 14 de julho de 2025, às 08h. (Horário de Brasília).

1.3. - DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, ENDEREÇO ELETRÔNICO E NÚMERO DA LICITAÇÃO

14 de julho de 2025, às 08:15h (**HORÁRIO DE BRASÍLIA**). A sessão deste pregão será realizada por meio eletrônico no seguinte site da internet: <https://www.licitamaisbrasil.com.br>.”

Leia-se:

“ 1.2. - INÍCIO E FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS

...

Fim e abertura: 28 de julho de 2025, às 08h. (Horário de Brasília).

1.3. - DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, ENDEREÇO ELETRÔNICO E NÚMERO DA LICITAÇÃO

28 de julho de 2025, às 08:15h (**HORÁRIO DE BRASÍLIA**). A sessão deste pregão será realizada por meio eletrônico no seguinte site da internet: <https://www.licitamaisbrasil.com.br>.”



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

2) CAPÍTULO 12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Subitem 12.7

Onde se lê:

“ 12.7. A Administração e a Licitante vencedora assinarão ..., instante em que poderá ser apresentada, a critério da Contratante, a Garantia de Execução Contratual, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato; ”

Leia-se:

“ 12.7. A Administração e a Licitante vencedora assinarão ..., instante em que poderá ser apresentada, a critério da Contratante, a Garantia de Execução Contratual, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, **cuja VALIDADE deverá ser a mesma DO CONTRATO;** ”

2.2. Fica acrescido o seguinte subitem:

“ 12.12. As condições e termos que divergirem entre os Anexos I (Termo de Referência), II (Minuta de Contrato) e III (Minuta de Ata de Registro de Preços) prevalecerão às contidas no Anexo I (Termo de Referência). ”

3) ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Item 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Onde se lê:

“ 3.3. Exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica

...

• Manutenção em concessionárias autorizadas: Quando aplicável e para garantir a validade da garantia de fábrica, as manutenções e revisões deverão ser realizadas em concessionárias autorizadas ou oficinas especializadas, conforme as recomendações dos fabricantes. ”

Leia-se:

“ 3.3. Exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica

...

• Manutenção em concessionárias autorizadas: Quando aplicável e para garantir a validade da garantia de fábrica, as manutenções e revisões deverão ser realizadas em concessionárias autorizadas ou oficinas especializadas, conforme as recomendações dos fabricantes. **A Contratada poderá optar por**



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

se responsabilizar pelas manutenções, que poderá ocasionar a perda da garantia de fábrica dos veículos.”

3.2. Fica acrescido ao subitem nº 4.1.2 (Requisitos técnicos dos veículos) do item nº 4 (Requisitos da contratação) a seguinte característica:

- Cor dos veículos: Preferencialmente branca, a combinar com a contratante.

3.3. Ficam acrescidos ao item nº 4 (Requisitos da contratação) os seguintes requisitos:

“ 4.1.4. Requisitos do seguro privado, com franquia reduzida:

• O seguro privado deverá ser objeto de no mínimo três orçamentos entre as seguradoras de veículos licenciados pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), orçamentos a serem apresentados pela Contratada à Contratante para resolução de qual seguro a ser contratado, com no mínimo as seguintes coberturas:

- Casco – Colisão, incêndio, roubo e furto – 100% Fipe;
- Danos materiais – R\$ 100.000,00;
- Danos corporais – R\$ 100.000,00;
- Danos morais e estéticos – R\$ 10.000,00;
- Acidentes Pessoais de Passageiros – Morte e Invalidez Permanente – R\$ 20.000,00 cada;
- Assistência 24h;
- Vidros, lanternas, faróis e retrovisores;
- Carro reserva – 15 dias;
- Tipo de carro reserva – básico;
- Guincho – 500km.

• Os custos de franquia do seguro, caso necessária sua utilização, serão custeados pela contratante.

• Os danos aos veículos por uso inadequado ou sinistros causados pela Contratante, e que estejam abaixo do valor da franquia do seguro, serão custeados pela própria Contratante, mediante contrato de gestão de frota de veículos responsável pela aquisição de peças e serviços.

• Os procedimentos de acionamento do seguro, caso envolvido terceiro, serão de responsabilidade da Contratante.

• Não será possível a autogestão do seguro por parte da Contratada, impossibilitando a responsabilidade relacionada ao seguro dos veículos sem a utilização de seguro privado.

4.1.5. Requisitos de infrações de trânsito:

• As infrações de trânsito serão de responsabilidade do condutor do veículo, cujos trâmites de resolutividade serão mediados pela Contratante, com a efetiva indicação do condutor da infração e demais tratativas necessárias perante os órgãos de trânsito sob responsabilidade da Contratada.

• Para efeito de agilidade de licenciamento dos veículos os custos de pagamento de multas poderão ser realizados pela contratada, sendo as tratativas de ressarcimento diretamente com os condutores, mediados pela contratante.

• Para efeitos de finalização de contrato, as multas porventura pendentes serão tratadas da mesma forma do requisito anterior.”



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

3.4. Item 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Onde se lê:

“ 5.1.1. Início da execução contratual

5.1.1.1. ...

5.1.1.2. Entrega dos veículos: A Contratada terá um prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis a partir da Ordem de Início para disponibilizar os veículos nos locais indicados pela Câmara Municipal, em perfeito estado de conservação, com a documentação regularizada (licenciamento, seguro obrigatório) e com o seguro privado em vigor.

...

5.1.2.3. Manutenção e assistência técnica (responsabilidade da contratada):

...

- Em caso de ..., no prazo máximo de [Definir Prazo em horas, ex: 24 (vinte e quatro)] horas a partir da comunicação da Câmara, para não haver interrupção dos serviços. O veículo substituto deverá ser ratificado pelo fiscal do contrato. ”

Leia-se:

“ 5.1.1. Início da execução contratual

5.1.1.1. ...

5.1.1.2. Entrega dos veículos (**Independente de ser novo ou seminovo**): A Contratada terá um prazo máximo de até 40 (quarenta) dias úteis a partir da Ordem de **Serviço** para disponibilizar os veículos nos locais indicados pela Câmara Municipal, em perfeito estado de conservação, com a documentação regularizada (licenciamento, seguro obrigatório) e com o seguro privado em vigor. ”

“ 5.1.2.3. Manutenção e assistência técnica (responsabilidade da contratada):

...

- Em caso de ..., no prazo máximo de **até 48h (Quarenta e oito horas)** a partir da comunicação da Câmara, para não haver interrupção dos serviços. O veículo substituto deverá ser ratificado pelo fiscal do contrato. ”

3.5. Item nº 9. QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Onde se lê:

“

Item	Especificações	Marca e modelo	Und.	Qtd.	Qtd. Veícul.	Vr. Unt. (*)	Vr. Total (Qtd x Qtd. Veícul. x Vr. Unt.)
------	----------------	----------------	------	------	--------------	--------------	---



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

Item	Especificações	Marca e modelo	Und.	Qtd.	Qtd. Veícul.	Vr. Unt. (*)	Vr. Total (Qtd x Qtd. Veícul. x Vr. Unt.)
01	Prestação de serviços de locação veículo tipo caminhoneta fechada, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, capacidade mínima de 07 lugares, movida a diesel, com tração 4x4, câmbio automático, livre de quilometragem, em ótimo estado de conservação, licenciamento, seguro obrigatório, IPVA, seguro privado por conta da contratada, combustível e manutenção corretiva por conta da contratante.		Mês	12	01		
02	Prestação de serviços de locação de veículo tipo suv, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, capacidade mínima de 05 lugares, movido a diesel ou flex, com câmbio automático, livre de quilometragem, em ótimo estado de conservação, licenciamento, seguro obrigatório, IPVA e seguro privado por conta da contratada, combustível e manutenção corretiva por conta da contratante.		Mês	12	20		

Leia-se:

“ 9. QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Lote	Item	Especificações	Marca e modelo	Und.	Qtd.	Qtd. Veícul.	Vr. Unt. (*)	Vr. Total (Qtd x Qtd. Veícul. x Vr. Unt.)
01	01	Prestação de serviços de locação veículo tipo caminhoneta/ <u>SUV</u> fechada, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, capacidade mínima de 07 lugares, movida a diesel, com tração 4x4, câmbio automático, livre de quilometragem, em ótimo estado de conservação, licenciamento, seguro obrigatório, IPVA, seguro privado por conta da contratada, combustível e manutenção corretiva por conta da contratante.		Mês	12	01		
02	01	Prestação de serviços de locação de veículo tipo suv, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, capacidade mínima de 05 lugares, movido a diesel ou flex, com câmbio automático, livre de quilometragem, em ótimo estado de conservação, licenciamento, seguro obrigatório, IPVA e seguro privado por conta da contratada, combustível e manutenção corretiva por conta da contratante.		Mês	12	20		



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

Lote	Item	Especificações	Marca e modelo	Und.	Qtd.	Qtd. Veícul.	Vr. Unt. (*)	Vr. Total (Qtd x Qtd. Veícul. x Vr. Unt.)
		conta da contratante.						

4) ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

4.1. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Onde se lê:

“ 4.4. Os preços serão **FIXOS E REAJUSTÁVEIS**, com data-base da apresentação da proposta, à cada 12 (doze) meses, através do índice IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.”

Leia-se:

“ 4.4. Os preços serão **FIXOS E REAJUSTÁVEIS**, com data-base do **ORÇAMENTO ESTIMADO** da licitação, datado de **16 de junho do corrente ano**, à cada 12 (doze) meses, através do índice IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.”

4.2. CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E FORMA DE EXECUÇÃO

Onde se lê:

“ 6.1. O prazo para início da execução do objeto será imediatamente após a homologação da licitação e a respectiva assinatura do termo contratual, vigorando por até 12 (doze) meses, **PRORROGÁVEIS POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS**, na forma da legislação pertinente, desde que demonstrado preços vantajosos.

6.2. O objeto será executado parceladamente, de acordo com as necessidades da Administração. O prazo para fornecimento dos veículos será de no máximo 20 (vinte) dias do recebimento, por parte do contratado, da solicitação formal da Secretaria.”

Leia-se:

“ 6.1. O prazo para início da execução do objeto será imediatamente após a homologação da licitação e a respectiva assinatura do termo contratual **e recebimento, por parte da Contratada, da Ordem de Serviço**, vigorando por até 12 (doze) meses, **PRORROGÁVEIS POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS**, na forma da legislação pertinente, desde que demonstrado preços vantajosos.



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

6.2. O objeto será executado parceladamente, de acordo com as necessidades da Administração. O prazo para fornecimento dos veículos será de no máximo 40 (Quarenta) dias úteis do recebimento, por parte do contratado, da **Ordem de Serviço** da Contratante. ”

4.3. CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E FORMA DE EXECUÇÃO

4.3.1. Fica acrescido o seguinte subitem:

“ 6.9. Cada Contrato corresponderá a uma Ordem de Serviço. ”

5) ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Todas as alterações pertinentes à Minuta de Contrato, comum à Minuta da Ata de Registro de Preços, considerem-se efetuadas.

As demais condições e cláusulas constantes do Edital original continuam inalteradas, especialmente no que se refere ao **LOCAL** para realização do certame.

Sobral-CE., 11 de julho de 2025.

FRANCISCA RIBEIRO AZEVEDO AGUIAR

Presidente da Câmara em Exercício